



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT N.º. 148/2022

Designa os membros do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT para participação no 12º. Seminário Administrativo SEMAD.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei n.º. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Ofício Circular n.º. 0086/2022/GAB/PRES, do dia 03 de maio de 2022.

#### Resolvem:

**Art. 1º** - Designar os membros do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT, abaixo relacionados para participação no 12º. Seminário Administrativo – SEMAD, a ser realizado no período de 28 de junho a 1º de julho de 2022, na cidade de São Luís/ MA.

- ✓ Lígia Cristiane Arfeli, Coren-MT n.º. 96611-ENF – Conselheira Presidente
- ✓ Elisângela Silvério da Silva Teles, matrícula n.º. 16/1994 – Responsável pelo Setor Financeiro.
- ✓ Elemácia Paiva Moreira Rezer, matrícula n.º. 23/1999 – Responsável pelo Setor de Compras e Licitação.
- ✓ Danielle Santos Antunes, matrícula n.º. 152/2020 – Setor de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** - As designadas no Artigo 1º. Farão jus a ajuda de custo, equivalente ao valor de 01(uma) diária, bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 18 de maio de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)

